



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.689, DE 27 DE JUNHO DE 2013

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA
DIRETORIA DO CONSELHO DIRETOR E DO
CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
GUARANÉSIA**

O Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 1.249, de 28 de dezembro de 1992 e o Decreto nº 842, de 23 de julho de 1997.

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para composição da Diretoria da Fundação Municipal de Saúde de Guaraniésia, nos termos do art. 9º de seu Estatuto, a saber:

Presidente: Sérgio Donizete Nadaleti
Vice Presidente: José Donizete Silvério
1ª Secretária: Ione Neves Marcelini
2ª Secretária: Ana Maria de Souza Villas Boas
1º Tesoureiro: José Roberto Ventavele
2º Tesoureiro: Messias Herculano de Oliveira

Art. 2º. Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Diretor da Fundação Municipal de Saúde de Guaraniésia, nos termos do art. 8º de seu Estatuto, a saber:

- I – Membros efetivos:
- a) Sérgio Donizete Nadaleti
 - b) José Donizete Silvério
 - c) Ioni Neves Marcelini
 - d) José Roberto Ventavele
 - e) Messias Herculano de Oliveira
 - f) Ana Maria de Souza Villas Boas

II – Membros suplentes:



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- a) Marta Rosa Martins
- b) Maria Nardi
- c) Mário Candido Alves
- d) Walkiria Vidoni Barreto Franca
- e) Debora Carla Vicente
- f) Antonio Carlos da Silveira

Art. 3o. Ficam nomeados os membros para composio do Conselho Fiscal da Fundao Municipal de Saude, nos termos do art. 10 do seu Estatuto, a saber:

I – Alessandra Cristina de Oliveira – representante do Departamento de Saude;

II – Odair Gonalves Pires – representante do Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalizao (Fazenda Publica do Municpio);

III – Adriana Ponciano de Oliveira Faria – representante do Conselho Municipal de Saude.

Art. 4o. Fica designada Ioni Neves Marcelini, Servidora Publica Municipal, para exercer a funo de Secretaria Executiva, nos termos do art. 11 do Estatuto da Fundao Municipal de Saude de Guaraniésia.

Art. 5o. Revogar o decreto no 1.688, de 19 de junho de 2013.

Art. 5o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos em 19 de junho de 2013.

Pao Municipal de Guaraniésia, 27 de junho de 2013.

Joo Carlos Minchillo
Prefeito do Municpio